



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.959**  
De 11 de dezembro de 1 997

515  
*[Handwritten signature]*

Dispõe sobre nova denominação à  
via pública do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 1 997, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada Avenida Joaquim Rodrigues dos Santos, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Lourenço Pinto Ferraz, do Loteamento Jardim das Estações, com início na Rua Ismael de Araújo e término na Rua Engenheiro Agrimensor Nivaldo Leite, do mesmo Loteamento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) de dezembro de 1.997 ( mil novecentos e noventa e sete ).

*[Handwritten signature]*  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

("PC").

..Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 13.dezembro.97.